



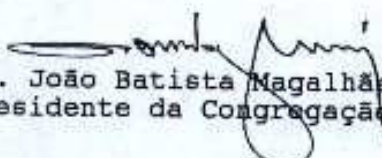
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 - Centro - Alfenas/MG - CEP 37130-000  
Fone: (35) 299-1000 - Fax: (35) 299-1063

**RESOLUÇÃO n° 005/2000 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta em Ofício n° 17/2000, da Pró-Diretoria de Graduação/EFOA, e do que ficou decidido na 669ª reunião de 12/7/2000,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o tempo mínimo de integralização do Curso de Odontologia de 8 (oito) para 9 (nove) períodos letivos, a partir de 2001.

  
Prof. João Batista Magalhães  
Presidente da Congregação

